



VIAGENS E VIAJANTES: OS JESUÍTAS E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MUNDO

Leandro Henrique Magalhães¹

RESUMO

Por acreditar ser necessária uma maior aproximação entre os estudiosos do Turismo e da História, pretendemos, com este artigo, entender os motivos que levaram os portugueses, de modo geral, e os jesuítas, em particular, a se dedicarem à expansão ultramarina e à empresa colonizadora na América. Abordaremos temáticas significativas para estudiosos das duas disciplinas, levando em consideração aspectos políticos, econômicos e culturais da época.

PALAVRAS-CHAVE: Viagens; Expansão Ultramarina; Padre Antônio Vieira.

ABSTRACT

Believing that a major approximation between scholars of Tourism and History is necessary, this article intends to understand the reasons for the Portuguese, in general, and the Jesuits, in particular, to dedicate themselves to the ultramarine expansion and to the colonizing enterprise in America. Meaningful themes for scholars of both disciplines will be approached, taking political, economic, and cultural aspects of the day into consideration.

KEY-WORDS: Journeys; Ultramarine Expansion; Priest Antônio Vieira.

1: Docente dos Cursos de Pedagogia e Turismo no Centro Universitário Filadélfia - UniFil.

Docente dos Cursos de Ciências Econômicas e Administração de Empresas na Faculdade do Norte Pioneiro - FANORPI, de Santo Antônio da Platina - PR.

Coordenador de Pesquisas Acadêmicas na mesma Instituição.

Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Doutorando na mesma Instituição.

Autor do livro “**Olhares sobre a Colônia: Vieira e os índios**” pela Editora da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

E-mail: lean_maga@bol.com.br



Viagens e Viajantes: Encontros e Desencontros

Apesar de a viagem ser um elemento presente em quase todos os momentos da história do ocidente, atualmente ganha especial importância, em virtude do processo de globalização econômica e cultural que intensifica o contato entre as mais longínquas partes do mundo (BARRETO, 1995:17-18). Dentro desse contexto, se destacam temáticas vinculadas ao turismo - entendido como uma ciência social com foco nas relações humanas, aliadas a conceitos como ideologia, cultura, conflitos sociais e modos de produção, entre outros. Assim, é necessário que ultrapassemos os princípios mercadológicos e abordemos questões que alcancem os grupos envolvidos na prática turística, na qual podemos destacar o possível impacto nas relações de produção e nas familiares, entre as etnias, raças e nacionalidades, e na reelaboração cultural, propiciada especialmente pelo encontro com o diferente. Um processo dialético faz com que as partes envolvidas estejam em constante transformação, sem abandonar sua tradição e historicidade.

A história pode ser uma aliada no entendimento desse processo, pois ao pensar as viagens nos mais diversos momentos históricos, permite-se a definição de temáticas pertinentes ao presente, além de auxiliar na construção conceitual e definir as especificidades de cada período. Alguns questionamentos são recorrentes: o que motiva os homens a viajar? Qual a relação que se estabelece com os povos encontrados? Como as viagens afetam suas civilizações? Essas são algumas questões abordadas neste texto.

Temos relatos de viagens desde a Antiguidade ocidental: os hebreus viajaram em busca da terra prometida; os romanos - os grandes conquistadores do mundo antigo - tinham a obrigação da viagem para a extensão e manutenção do império conquistado. Os europeus da Idade Moderna, nossos conquistadores, viajaram e enfrentaram mares e terras desconhecidos, motivados pelo brilho do metal e pelo desejo da conversão. Segundo Octávio Ianni,

“A história dos povos está atravessada pela viagem, como realidade ou como metáfora, compreendendo tribos e clãs, nações e nacionalidades, colônias e impérios. Trabalham e retrabalham a viagem, seja como modo de descobrir o ‘outro’, seja como modo de descobrir o ‘eu’. (...) Sempre há viajantes, caminhantes, viandantes, negociantes, traficantes, conquistadores, descobridores, turistas, missionários, peregrinos, pesquisadores ou fugitivos atravessando fronteiras, buscando o desconhecido, desvendando o exótico, inventando o outro, recriando o eu.” (Apud SERRANO, 1995:37).



A viagem pode ter diversas motivações: o desejo de conquista, a evangelização, a busca de riquezas, a diversão, o conhecimento. Em todos os casos, devemos considerar o encontro com o “outro”, podendo haver estranhamento das diferenças culturais, religiosas e lingüísticas radicais que, segundo Tzvetan Todorov, podem levar-nos a hesitar em considerá-lo como parte de mesma espécie (TODOROV, 1988:13). Este é o caso da chegada dos europeus à América, o que proporcionou o encontro entre homens com costumes tão distintos. Embora não houvesse dúvida sobre a humanidade do nativo, este foi considerado bárbaro e selvagem.

Os séculos XV, XVI e XVII marcaram a expansão européia para o mundo, projetando a Europa e ampliando suas perspectivas continentais, pautadas em interpretações da antigüidade acerca do globo terrestre, na qual prevalecia o caráter insular da porção da terra sobre a qual viviam os europeus. Questionava-se, no entanto, a existência de terras antípodas,² um problema para os pensadores da época: caso sua existência fosse comprovada, elas seriam habitadas por um tipo diferente de homem, tendo em vista que todo o gênero humano deveria partir de Adão e Eva (O’GORMAN, 1992).

A chegada à América marcou a solução de um problema e o início de outro: descobriu-se a existência de um novo continente, mas se questionou a natureza do nativo, sem negar sua humanidade (ADORNO, 1993:176-186). Essa questão está presente no famoso debate estabelecido entre Sepúlveda e Las Casas, no qual o primeiro parte da noção de servidão natural, ou seja, do princípio aristotélico de domínio do mais forte sobre o mais fraco, entendendo a barbárie como culturalmente apreendida. Desta forma, o mau selvagem poderia se converter, desde que entrasse em contato com gente superior, sendo incorporado pela força e por pressão política.

2: ‘Terras antípodas’ era a denominação dada pelos europeus à possível porção de terra independente do conjunto dos continentes europeu, asiático e africano. Acreditava-se que essas terras se localizavam abaixo do Equador e que seriam habitadas por seres extraordinários (O’GORMAN, 1992).

Las Casas parte da autonomia política dos nativos, entendendo-os como sujeitos com vontade própria e razão, defendendo a cooptação pacífica, pela pressão da consciência. Este debate foi complementado por Francisco de Vitória, que aceitava o uso da força para pregar o evangelho, mas não para a conversão (NASCI-MENTO, 1999:487). Vitória ficou conhecido por ser o criador do direito internacional, entendendo que todos os homens seriam criaturas de Deus, possuindo direitos e deveres naturais, independentes de cultura, religião ou política. Defendia a liberdade e independência de todos os povos, e considerava ilícita a conquista prévia, mesmo que para pregar a fé cristã, visto que os conflitos só poderiam ocorrer caso houvesse um motivo justo.³

A perspectiva de Vitória influenciou de forma decisiva o modo de se pensar sobre o nativo nos séculos XVI e XVII, tanto na América Espanhola como na Portuguesa. Assim como os espanhóis, os lusitanos não tinham dúvidas sobre a humanidade do índio, mas questionavam a forma de inseri-lo na genealogia divina europeia (CARNEIRO DA CUNHA, 1992:160). Entre as soluções encontradas, estavam a do padre Simão de Vasconcelos, que afirmava que a América teria sido povoada por construtores da Torre de Babel ou pelos moradores da Ilha de Atlante (RAMINELLI, 1996:24-30); a do padre José de Anchieta, que partia da perfeição gramatical da língua para demonstrar sua origem europeia; e a do padre Antônio Vieira, que afirmava que os índios eram descendentes de um dos filhos de Noé e que São Tomé teria pregado no Brasil. Se os nativos eram parte da humanidade, era possível sua conversão, sendo necessário apenas encontrar os meios para eliminar a corrupção de seus costumes e encaminhá-los à civilização, o que seria

3 Segundo Francisco de Vitória, seriam motivos para a guerra justa: (...) *negar estadia na cidade ou províncias aos que forem considerados inimigos e expulsar dela os que já se encontram ali estabelecidos. Dado que os bárbaros não estão em guerra justa com os espanhóis, não é lícito negar-lhes que residam em sua pátria. (...) Se os bárbaros quisessem negar aos espanhóis as faculdades acima declaradas de direito dos povos, como o comércio e as outras coisas ditas, os espanhóis devem, primeiro com argumentos e conselhos, evitar o escândalo e mostrar por todos os meios que não vêm para lhes fazer dano, mas que querem amigavelmente residir ali e percorrer suas províncias sem dano algum para eles; e devem mostrar isto não só com palavras, mas com argumentos, como este: é próprio do sábio experimentar as coisas antes de dizê-las. Mas se, tendo dado razão de tudo, os bárbaros não quiserem consentir, recorrendo à violência, os espanhóis podem se defender e tomar todas as precauções que para sua segurança necessitem; porque é lícito rechaçar a força com a força. E não só isto, mas também, se de outro modo não estão seguros, construir fortificações e defesas; e se padecem injúria, podem com a autoridade do príncipe vingá-la com a guerra e levar adiante os demais direitos de guerra. Outro título pode ser invocado, a saber: a propagação da religião cristã. Em seu favor é a primeira conclusão: os cristãos têm direito de pregar e de anunciar o evangelho nas províncias dos bárbaros.(...) se os bárbaros (...) impedirem os espanhóis de anunciarem livremente o evangelho, estes podem (...) pregar-lhes mesmo contra sua vontade e dedicar-se à conversão daquela gente, e, se for necessário, aceitar a guerra ou declará-la. (Apud SUESS, 1992).*



feito sem resistências, uma vez que estes não possuíam fé, lei ou rei, não tendo, portanto, o que opor aos portugueses (MAGALHÃES, 1999).

“(...) a língua geral de toda aquela costa carece de três letras, F, L e R: de F porque não têm fé, de L porque não tem lei, e de R porque não têm Rei.” (VIEIRA, 1951)⁴.

Nesse encontro entre mundos também ocorreu um processo de globalização,⁵ pois aproximou povos que se ignoravam ou que não possuíam contatos frequentes (GRUZINSKI, 1999:97). Parte desse fato a afirmativa de Vieira de que, entre todos os impérios existentes até então, o único que poderia ser considerado como universal era Portugal, pois era o único presente nos quatro continentes conhecidos (VIEIRA, 1992:246).⁶ Essa globalização intensificou as viagens ultramarinas e possibilitou o contato com populações distantes por um número cada vez maior de pessoas, movidas pelo desejo de enriquecer, de propagar a fé ou de encontrar o paraíso terrestre. Essas viagens exigiam a adaptação a contextos desconhecidos e diferentes, além de formas variadas de ações (GRUZINSKI, 1999:100). Muitos europeus adquiriram o papel de passadores, entrando em contato com os povos mais distantes. Nas palavras de Serge Gruzinski:

“Homens e mulheres desempenham nesse contexto agora planetário o papel de ‘passador’ entre as sociedades e culturas. E, em primeiro lugar, os próprios navegadores, ibéricos ou italianos, com suas audácias e seus equívocos. Mas também os viajantes mais solitários abrem novos caminhos, quando não desaparecem tragados pelos mares, pelos areais ou pelas florestas.” (GRUZINSKI, 1999:104-105).

4: Sermão da Epifania.

5: Essa globalização era, no entanto, promovida pelo Estado e para o Estado, em um contexto econômico pautado no mercantilismo e no intervencionismo estatal, adquirindo assim características distintas da globalização econômica promovida pelo liberalismo atual.

6: A noção de que Portugal seria um Império Universal permaneceu na literatura lusitana, o que pode ser confirmado por Fernando Pessoa na seguinte passagem da obra “Mensagem”: “E o imenso e possível oceano; ensinam estas quinas que aqui vês; que o mar com fim será grego ou romano, o mar sem fim é português.” (PESSOA, 1986:45).



Essa situação, promovida pela globalização dos séculos XVI e XVII, e que está inserida no processo de expansão comercial promovida pelos estados nacionais europeus ainda em formação, deve ser entendida também a partir da perspectiva evangelizadora da Companhia de Jesus e suas estratégias colonizadoras, tendo em vista que seus membros estiveram presentes em praticamente todas as regiões conquistadas pelos europeus.

Os Jesuítas como Viajantes

A Companhia de Jesus estava inserida em um contexto de debate sobre o papel da Igreja e do Estado no mundo moderno, que questionava jurisdições temporais e espirituais. Muitas vezes, utilizavam-se discursos jurídicos aliados à dimensão providencial (BUESCU, 1993) para esclarecer determinados assuntos, com o direito divino incorporado ao secular, este aplicado a partir daquele, o que limitava sua atuação e dificultava a distinção entre delito e pecado (HESPANHA, 1998:9-10).

Essa questão foi tratada com maior intensidade a partir do ataque de Lutero à Igreja Católica e do início da Reforma Protestante. A grande divergência entre os reformistas e os teóricos católicos era em relação ao tratamento dispensado aos poderes seculares e eclesiásticos. Para os últimos, era inconcebível pensar em um rei que mantivesse em suas mãos tanto a jurisdição temporal como a espiritual, havendo a necessidade de separá-las,⁷ motivo que levava à retomada da concepção do direito natural, entendendo a humanidade como capaz de distinguir a verdade e de seguir a lei de Deus.

Segundo estes teóricos, o homem, logo após ser expulso do paraíso, passou a viver em estado de natureza, segundo sua consciência, sem um poder superior para guiá-lo e sem a necessidade de persuasão. No entanto, pelo fato de ser ele uma criatura caída, tendia para o egoísmo e para a negação do outro, o que o levou a se organizar para formar um Estado de direito que o auxiliasse a seguir corretamente o estado de natureza. Assim, houve uma delegação de poderes para uma pessoa que iria governar em nome das outras, com o objetivo de garantir o bem comum.⁸

7: É importante salientar que não havia consenso entre os teóricos da Igreja Católica, apesar de todos admitirem que a jurisdição espiritual deveria ficar nas mãos da Igreja. Alguns, no entanto, argumentavam que o poder do Papa deveria ser limitado pelo Concílio Geral da Igreja, evitando que se estabelecesse um “Absolutismo Eclesiástico” (SKINNER, 1996).

8: As leis humanas deveriam agir a partir das leis naturais, sendo que aquelas eram constantemente vigiadas pelos indivíduos que já tinham conhecimento destas.

Partindo dessa argumentação, os teóricos católicos demonstravam que as leis humanas foram criadas pelo homem, buscando garantir o seguimento dos desígnios divinos. O Estado deveria governar de acordo com os interesses religiosos representados pela Igreja, o que faria a vida social e espiritual de um Reino girar em torno do Soberano.

Outro ponto da teoria luterana refutada pelos teóricos do estado de natureza versava sobre a incapacidade do homem de compreender a vontade divina e, neste caso, toda política de obras seria desqualificada. Ao partirem da noção de estado natural e da existência de leis naturais que, graças à razão humana, podiam ser identificadas por todos, afirmavam que a humanidade conhecia os desígnios divinos e que, para reconhecê-los corretamente, seria necessário o auxílio de homens destinados por Deus para esta tarefa, ou seja, o clero. Justifica-se assim a existência de uma Igreja universal e a necessidade de seu intermédio para a salvação humana. Além disso, negavam que qualquer um pudesse ter acesso às palavras de Deus, mas somente os devidamente preparados. Reafirma-se assim a imagem de uma instituição visível e jurisdicional, inspirada no Espírito Santo e hierarquizada, controlada pelo Papa.⁹

Estas teses foram retomadas pelo Concílio de Trento como embasamento teórico, com o objetivo de impedir o avanço protestante na Europa. Nesse Concílio reafirmavam-se todos os dogmas do cristianismo, notadamente o caráter universal da Igreja Católica e a supremacia Papal como chefe religioso. Um de seus instrumentos para pôr em prática os desígnios do Concílio de Trento e impedir o avanço protestante foi a Companhia de Jesus. Segundo V.H.H. Green, esta ordem surge como

“...uma força militante, equipada com uma couraça celestial e armas espirituais para a conquista das almas perdidas para o protestantismo ou o paganismo.” (GREEN, 1984:20).

9: Estas considerações acerca do direito natural tiveram importantes implicações políticas. Além da elaboração de toda uma concepção de estado, possibilitaram a formulação de um direito internacional entre diferentes sociedades, possível a partir do momento em que se admitiu que todos os homens possuíam razão para identificar o que é certo e o que é errado. Um dos primeiros a se preocupar com a questão foi Francisco de Vitória, ao elaborar um código de leis internacionais com a intenção de regulamentar a colonização espanhola na América. Outra questão importante é que, a partir da concepção de direito natural, se refutou também a idéia da impossibilidade indígena defendida por Sepúlveda, já que até os nativos possuíam racionalidade para entender as leis naturais, bastando apenas uma correta orientação, justificando-se a implantação de missões nestes locais.



Muitas das questões debatidas pelos católicos contra-reformistas foram de fundamental importância para a atuação jesuítica em Portugal e nas colônias ultramarinas, em especial a noção de direito natural. Quando se admitia que todos os seres humanos possuíam uma razão que lhes permitia distinguir entre o certo e o errado, e que toda formação social era puramente humana, concluía-se que o nativo americano era um ser racional, que poderia distinguir entre o bem e o mal. O índio não era mau, uma vez que a natureza não é má, mas o eram seus costumes, construção tipicamente humana. Assim, quando eram denominados bárbaros, não se tratava de referência à sua racionalidade, mas aos seus costumes, que eram estranhos aos dos europeus, além de não-cristãos. Era necessário que se lhes ensinassem os bons costumes e, perante a recusa da ajuda dos padres da Companhia de Jesus, seria lícito usar a força para fazê-los respeitar as leis naturais. Ao entender os nativos como dotados de razão, aceitavam a possibilidade de conversão e de sua inserção na hierarquia da Igreja. Os maus costumes inerentes ao nativo poderiam ser extirpados com a atuação da Igreja.¹⁰

Foram essas perspectivas que motivaram os jesuítas a se deslocarem da Europa em direção ao novo mundo: o fortalecimento do cristianismo, o impedimento de avanço do protestantismo, a conversão do nativo americano e a concepção de uma igreja universal, a partir da perspectiva de direito natural. Ou seja, se o processo de globalização da Idade Moderna possibilitou a ampliação do mundo conhecido, era necessário aos jesuítas estarem presentes em todas as regiões, cumprindo seu papel como defensores e propagadores do catolicismo.

Padre Antônio Vieira: Viagem em Busca de um Novo Mundo

Um dos maiores jesuítas do século XVII foi o padre Antônio Vieira que, seguindo as perspectivas acima apontadas, aliadas ao seu papel no processo de legitimação da Restauração Portuguesa (MAGALHÃES, 2000), conheceu parte da Europa Ocidental e atuou nas missões jesuítas americanas. Abordaremos aqui sua ação missionária e o entendimento que tinha do nativo, tendo em vista sua importância para que Portugal cumprisse seu papel como reino cristão.

Apesar do encontro proporcionado pela descoberta da América, o convívio com a diferença não era novo para os portugueses, haja visto o contato intenso com os muçulmanos e judeus, além das viagens feitas pela costa africana e para as Índias. Este convívio era marcado pela concepção de que os outros grupos eram

10: Reforça-se aqui a idéia de uma Igreja Universal.

cristãos em potencial, sendo missão dos portugueses pregarem para todas as criaturas. Não se concebia a interação cultural entre o cristão e o não-cristão. Esta perspectiva acerca das diferentes civilizações e culturas causou intensos debates na Península Ibérica, sendo que, para os jesuítas, o mais importante deles foi sobre a catequização dos índios americanos e sua inserção no universo cristão.

Apesar do conhecimento que já se tinha do outro, a chegada na América colocou os europeus diante de uma realidade nunca vista até aquele momento.

“Em primeiro lugar, a descoberta da América, ou melhor, a dos americanos, é sem dúvida o encontro mais surpreendente de nossa história. Na “descoberta” dos outros continentes e dos outros homens não existe, realmente, este sentimento radical de estranheza. Os europeus nunca ignoraram totalmente a existência da África, ou da Índia, ou da China; sua lembrança esteve sempre presente, desde as origens.”
(TODOROV, 1988: 04).

Passados mais de cem anos, desde a chegada do primeiro português à América até o século XVII, momento em que centramos nossa análise, muito desse imaginário ainda estava presente, e a preocupação central residia na forma de inserir os nativos americanos em uma genealogia divina, integrando-os na cosmologia lusitana (CARNEIRO DA CUNHA, 1987). Para justificá-la, Antônio Viera formulou um projeto de consolidação e expansão de Portugal, estabelecendo o lugar que cada grupo ocuparia neste processo, inclusive o nativo americano.

Esse projeto estava vinculado à situação política de Portugal, tendo em vista que o século XVII apresentou-se como um momento de afirmação lusitana como Estado-Nação. Após sessenta anos sob o domínio da Coroa Espanhola (1580-1640), houve a restauração da corte portuguesa, com o trono ocupado por D. João IV. Portugal passou então a buscar respaldo junto às cortes européias, pois sua independência não foi imediatamente reconhecida. Além disso, havia o perigo de perder as possessões americanas, que sofriam diversas invasões de nações estrangeiras, impondo-se pois a necessidade de ações que garantissem tanto sua independência quanto sua expansão.

Fator preponderante na colonização americana foi a importância dada ao cristianismo na Península Ibérica e a necessidade de expandir a fé cristã nos moldes propostos pelo Concílio de Trento. Dessa forma, o avanço do Reino de Portugal deve ser entendido também como o avanço da religião cristã, e a conversão para essa fé deveria ser seguida pela submissão do convertido à Coroa Portuguesa.



sa. Nenhum português deveria ter outra crença, e todo cristão deveria trabalhar para a conversão do gentio, com destaque para o papel da Companhia de Jesus, pois a catequização do índio americano tornava-o também súdito de Sua Majestade e garantia a solidificação do domínio português no novo mundo.¹¹

Ao tornar-se súdito, o outro era considerado igual aos portugueses peninsulares. A alteridade, nesses casos, era aceita desde que não assumisse um papel ameaçador para a cristandade e para a Coroa. A colonização justificava-se pela expansão territorial e pela necessidade de conversão dos nativos, contexto no qual tornou-se fundamental a contribuição do padre Antônio Vieira que, com base em sua atuação junto aos índios Tupinambás do nordeste brasileiro, nunca deixou de se posicionar a favor dos interesses da Coroa Portuguesa.

Vieira entendia Portugal como um Reino Universal Cristão, que deveria levar a fé a todas as criaturas, pois, a partir do trabalho missionário, toda a terra tonar-se-ia uma.

“As ovelhas que S. Pedro havia de apascentar eram as nações de todo o mundo, as quais Cristo queria trazer e ajuntar de todo a ele, e fazer de todos um só rebanho, que é a Igreja, debaixo de um só pastor, que é São Pedro.” (VIEIRA, 1951:402/403).¹²

Vieira não distingue aqui povo ou nação, reafirmando a necessidade de pregar a todas as criaturas, buscando reduzir todos a “um” rebanho, por ser apenas “um” o povo de Deus, debaixo de “um” pastor. Seria então apenas “um” o Reino que abraçaria todo o povo de Deus: Portugal.

“Saiba o mundo, saibam os hereges e os gentios, que não se enganou Deus quando fez aos portugueses conquistadores e pregadores de seu santo nome.” (VIEIRA, 1951:20).¹³

11: É importante ressaltar que este trabalho não ocorreu de forma pacífica, já que a atitude da Companhia de Jesus de inserir o índio no universo cristão ia contra os interesses dos colonos, que justificavam a escravidão indígena com base na impossibilidade de se tornarem súditos de Portugal.

12: Sermão do Espírito Santo.

13: Sermão da Primeira Dominga da Quaresma.



Como o povo português era escolhido por Deus para levar o evangelho a todos os povos, deveria trabalhar na catequese e na conversão do nativo, que seria importante à medida que houvesse a possibilidade de sua inserção na cristandade, transformando-o em igual, sem, no entanto, perder seu caráter diferencial. Era necessário inserir o nativo dentro de uma humanidade, a cristã-ocidental, uma vez que todo homem deveria descender de Adão e de um dos filhos de Noé. Os portugueses passam assim a enxergar traços de possíveis semelhanças entre o nativo brasileiro e eles próprios, inserindo-o na história da humanidade. Chegam a identificar o indígena como descendente de Caim, o maldito, filho de Adão, (CARNEIRO DA CUNHA, 1992), além de encontrarem pistas da vinda do apóstolo e pregador São Tomé para as terras do Brasil.

“Quando os portugueses descobriram o Brasil, acharam as pegadas de São Tomé estampadas em uma pedra que hoje se vê nas praias da Baía; mas rasto, nem memória da fé que pregou São Tomé, nenhum acharam nos homens (...); as pedras conservaram memórias do apóstolo, os corações não conservaram memória da doutrina.” (VIEIRA, 1951:p.405).¹⁴

No corpo da Igreja Católica, os desiguais por natureza tornam-se iguais. Como observa Alcir Pécora (PÉCORA, 1992b), a questão da liberdade indígena só podia ocorrer no interior da Igreja e, portanto, do Reino Português. Quando Vieira prega na Capela Real logo após ser expulso do Maranhão (1662), trabalha a questão da igualdade a partir da fé pela qual todos, inclusive os nobres, não apresentariam diferenças perante Deus.

“(...) todos são iguais por natureza, e mais iguais ainda por fé, se crêem e adoram a Cristo, como os Magos” “(...) e entre cristãos e cristãos não há diferença de nobreza, porque todos são filhos de Deus, e não há diferença de cor porque todos são brancos.” (VIEIRA, 1951:44).¹⁵

Para Vieira era possível o convívio da diferença, desde que fizesse parte da hierarquia da Igreja. O outro estava condicionado à fé, sendo essa a grande missão dos jesuítas e dos portugueses na América: trazer os brasis para o caminho de Deus, visto que só assim seriam parte de um todo e alcançariam a salvação.

14: Sermão do Espírito Santo.

15: Sermão da Epifania.



Podemos considerar assim que um dos motivos que levou Antônio Vieira a atravessar o oceano em direção à América foi sua preocupação com a conversão dos nativos. Porém, essa necessidade estava vinculada a outra, a crença do jesuíta de que Portugal era o reino escolhido por Deus para tornar-se seu Império na Terra. Nas palavras de Alcir Pécora,

“Se há idealização, em Vieira, não é diretamente em relação ao índio, mas ao projeto global que se insere: o do avanço decisivo do corpo do exército dos novos conversos, sob o comando da cabeça cristianíssima ao Rei de Portugal, formado no espírito da Igreja militante - vanguarda de instrumentos a afinar os aparentes desconcertos da história com o oculto da providência - e prestes a gerar o sublime de um império, o quinto e último, que se estende, em mansidão e sossego, milenarmente até quando chegar o juízo final e o eterno bem após dele.” (PÉCORA, 1992a:35-44).

Entramos aqui em um dos pontos mais importantes e controversos da obra de Vieira: o seu messianismo e a teoria do Quinto Império, vinculados a um discurso legitimador da restauração portuguesa e da Dinastia de Bragança, para o qual ele parte de uma concepção sagrada da história de Portugal (PELOSO, 1997; HOORNAERT, 1991), comparada com a dos judeus. A utilização de argumentos teológicos tinha por intuito demonstrar que Portugal era o reino escolhido por Deus e que D. João IV seria aquele que levaria a Sua palavra a todos os povos do mundo (MAGALHÃES, 1999).

O discurso apolagético de Vieira teve seu auge ao entender Portugal como o Quinto Império do Mundo, um Império Universal Cristão que uniria todos os povos em torno do rei lusitano (SARAIVA, 1992), garantindo mil anos de felicidades antes do Juízo Final (DELUMEAU, 1989). Tais interpretações proféticas seriam baseadas em três grupos de imagens bíblicas: o sonho de Nabucodonosor com uma estátua de quatro metais (Daniel 2, 27-45); o sonho de Daniel a respeito do conflito das quatro bestas no mar (Daniel 7, 1-27); e a visão do profeta Zacarias, que viu quatro carroças de cavalos de cores distintas (Zacarias 6, 1-15) (VIEIRA, 1951:111;¹⁶ VIEIRA, 1992).

Essa concepção influenciou diretamente a visão que Vieira tinha das viagens de descobrimentos e da conversão dos nativos, já que entendia que, por Portugal ser um reino escolhido por Deus, sua chegada a terras distantes havia sido

16: Sermão da Primeira Domingo do Advento.

profetizada. Encontra ele tais profecias nos Cânticos de Salomão, que trata da expansão ultramarina, identificando as missões portuguesas como o paraíso em que se colheria frutos de frutos, ou seja, frutos espirituais de frutos temporais (VIEIRA, 1992:206). Davi também teria identificado os portugueses como o povo que levaria a fé católica para o além-mar, pois, segundo o profeta, em seus Salmos, tinha citado Deus que primeiro sua fé chegaria às terras mais ocidentais, ou seja, Portugal, para depois passarem para o Oriente:

“De maneira que os homens de quem aqui fala David, são aqueles que estão nos dois últimos fins e extremos da Terra, onde nasce o dia e onde nasce a noite: uns nos fins do Oriente, que são os das Índias Orientais; e outros nos fins do Ocidente, que são as Índias Ocidentais.” (VIEIRA, 1992:204).

Já Isaías teria profetizado acerca da conversão dos gentios e da morte de muitos nativos americanos sem batismo; teria previsto ainda as obras do infante D. Henrique, que deram início aos descobrimentos portugueses. O profeta teria ido mais longe ao destacar o Maranhão, ou seja, o lugar “das gentes de quem o rio rouba a terra,”¹⁷ “dos navegantes que se utilizavam de embarcações com sinos e asas”¹⁸ que teriam como destino esperar e esperar, uma vez que foram os últimos, na América Portuguesa, a serem cristianizados (VIEIRA, 1992:211-216).

A expansão ultramarina e o encontro com o outro, neste caso específico, com os nativos brasileiros, eram parte de um projeto divino de Portugal, sendo missão dos portugueses expandir o império de Deus que deveria tornar-se universal.

Conclusões Gerais

As viagens motivaram o homem desde a antiguidade, e levaram à descoberta de novos povos e novas civilizações. Há aqueles que acreditam que as viagens estarão sempre presentes, embora suas motivações mudem de acordo com o tempo, com o espaço, ou com o lugar ocupado pelo viajante na sociedade em que vive.

17: O Maranhão seria uma região onde haveria os maiores rios do mundo, onde vários bosques e árvores ficavam embaixo da água e as casas eram construídas sobre os rios.

18: Os habitantes da região faziam canoas com um só tronco, que teriam o nome de maracaim, uma derivação de maracá, o sino dos nativos, sendo enfeitadas com penas.



Atualmente, várias são as motivações que levam os indivíduos a viajar: negócios, peregrinação religiosa ou mística, lazer, aventura. No período abordado, as viagens eram freqüentes, mas as motivações eram outras: descoberta de ouro, necessidade de aventura e de conhecimento, busca do paraíso perdido e expansão da fé. No caso dos jesuítas, eram necessárias para a afirmação do catolicismo como universal, sendo missão de seus membros converter os povos, impedindo o avanço do protestantismo e combatendo a heresia.

Essas motivações estavam presentes também na obra do padre Antônio Vieira, que entendia a conversão como fundamental, aliada a outro fator também importante: a expansão do reino de Portugal e sua consolidação como Império Universal Cristão. Neste sentido, diferencia-se dos jesuítas por entender que não só a fé deveria ser universal, mas também o reino de Deus, Portugal.

Um aspecto fundamental para o estudioso do turismo é a temática do encontro e do entendimento que se tem do outro, do diferente. No caso abordado, o outro era tido como cristão em potencial, e só seria considerado igual após a sua conversão, sendo fundamental para a consolidação, não só do cristianismo, mas também do reino de Portugal, que passava por um momento de reafirmação política depois de sessenta anos sob domínio de governo estrangeiro.

Assim, podemos concluir que as viagens, para Vieira, tinham importância religiosa, política e messiânica, já que somente mediante elas seria possível a constituição do Quinto Império do Mundo, proporcionando mil anos de felicidade antes do Juízo Final.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Rolena. La discusión sobre la naturaleza del indio. *In*: PIZARRO, Ana (Org.). **América Latina: Palavra, literatura e cultura: a situação colonial**. São Paulo/ Campinas: Memorial/Unicamp, 1993.
- BARRETO, Margarida. As Ciências Sociais aplicadas ao Turismo. *In*: **Manual de iniciação ao estudo do Turismo**. Campinas-SP: Papyrus, 1995.
- BUESCU, Ana Isabel. Sentimento e esperanças de Portugal. HESPANHA, António Manuel (Dir.). **A restauração e sua época**. Lisboa: Cosmos, 1993.
- CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. **Estrutura familiar e mobilidade social: estudo dos japoneses no Estado de São Paulo**. São Paulo: Prisma Comunicação, 1995.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- CARNEIRO Da CUNHA, Manuela. **Os direitos do índio**. São Paulo: Brasiliense, 1987.



- DELUMEAU, Jean. **A história do medo no Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GREEN, V. H. H. **Renascimento e Reforma Luterana**. Lisboa: Dom Quixote, 1984.
- GRUZINSKI, Serge. **1480-1520: a passagem do século**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- HESPANHA, Antônio Manuel (Coord.). **História de Portugal: o antigo regime**. Lisboa: Estampa, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Visão do Paraíso**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro: 1550 - 1800**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- MAGALHÃES, Leandro Henrique. **Olhares sobre a Colônia: Vieira e os Índios**. Londrina-PR: EDUEL, 1999.
- MAGALHÃES, Leandro Henrique. **A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antônio Vieira**. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2000.
- NASCIMENTO, Celso Gestermaier. Raízes distantes: José de Anchieta, o modelador de imagens. In: ERIGHT, Robin M. (Org.). **Transformando os deuses: os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil**. Campinas-SP: UNICAMP, 1999.
- O'GORMAN, Edmundo. **A invenção da América**. São Paulo: EDUNESP. 1992.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. **O nosso governo: os traina e o regime tutelar**. Brasília: Marco Zero/MCT-CNPq, 1988.
- PÉCORA, Alcir. O bom e o boçal ou o selvagem americano entre calvinistas franceses e católicos ibéricos. **Remate de males**. Campinas, UNICAMP, 1992, nº 12.
- PÉCORA, Alcir. Vieira, o índio e o corpo místico. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Tempo e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- PELOSO, Silvano. O paradigma bíblico como modelo universalista da leitura em Antônio Vieira. **Brotéria: cultura e informação**. Lisboa: Fundação Oriente, 1997. v.145.
- PESSOA, Fernando. **Mensagem**. São Paulo: DIFEL, 1986.
- RAMINELLI, Ronald. Imagens da colonização: a representação do índio de Caminha a Vieira. **São Paulo: Edusp/Zahar, 1996, p. 24-30**.
- SARIVA, Antônio José. **Antônio Vieira, Menasseh Bem Israel e o Quinto Império**. In: História e Utopia: estudos sobre Vieira. Lisboa: Ministério da Educação, 1992.



SERRANO, Célia. Poéticas e políticas das Vvagens. *In: Manual de iniciação ao estudo do Turismo*. Campinas-SP: Papyrus, 1995.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SUESS, Paulo (Coord.). **A Conquista espiritual da América Espanhola**. Petrópolis: Vozes, 1992.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. Sociedades indígenas: introdução ao tema da diversidade cultural. *In: SILVA, Aracy Lopes da Silva; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º. e 2º. graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

TODOROV, Tzevtan. **A conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VIEIRA, Padre Antônio. **História do futuro**. BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (Org.). Lisboa: Casa da Moeda, 1992.

VIEIRA, Padre Antônio. **Sermões**. 15.v. Porto: Lello e Irmãos, 1951.

WACHTEL, Nathan. A aculturação. *In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. História: novos problemas*. Trad. Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.